

no DOE de 10/11/2016, a qual foi designada em comissão para acompanhar e fiscalizar o Contrato de locação nº 019/2014, com o locador TADAIESKY E SILVA LTDA-ME, do imóvel que abriga as instalações do HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 357332

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 876 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº 066/2018, e os autos do Processo nº 2017/220364;2018/359326; R E S O L V E: Designar o servidor BRUNO ROGÉRIO MOURA DOS SANTOS, nº de matrícula 54191218/1, lotado no DAS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 357323

PORTARIA Nº 877 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima do Contrato nº 001/2018 e os autos do Processo nº 2018/394836; R E S O L V E: Revogar a nomeação do fiscal/servidor RODRIGO DA RESSUREIÇÃO BARBOSA, matrícula 57233098/1, lotado no DSG/DAS/SESPA e designado na Cláusula Décima do Contrato e através da Portaria nº 051 de 09/01/201, publicada no DOE de 10/01/2018 e **Designar em substituição, a servidora BETÂNIA REJANE SARGES COSTA, matrícula nº 54194542/1, lotada no DSG/DAS/SESPA**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constante no Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 357329

CONVÊNIO

CONVENIO ASSISTENCIAL: 03/2018

Data da Assinatura: 31/08/2018

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto formalizar a relação entre a SESPA e o Hospital Nove de Abril na Providencia de Deus, por meio de compromissos entre as partes, para prestação das ações e serviços de saúde, que promovam a oferta qualificada de assistência compreendendo o atendimento ambulatorial, internação hospitalar apoio diagnostico e terapêutico e a gestão hospitalar, de acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	MENSAL R\$	ANUAL R\$
ORÇAMENTO POS-FIXADO	93.136,94	1.117.643,28
ORÇAMENTO PRE-FIXADO	139.857,70	1.678.292,40
TOTAL GERAL	232.994,64	2.795.935,68

Vigência: o prazo do presente será limitada a 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura. Valor global estimado: R\$ 2.795.935,68 Dotação Orçamentária Nº10.302.1427.8280; Elemento de despesa 335043; Fonte de Recurso: 0103 (estadual). Contratado: HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDENCIA DE DEUS - MANTEDORA: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS Endereço: RODOVIA PA Nº257, BAIRRO: BOM PASTOR, JURUTI/PA. MANTEDORA: RODOVIA VICINAL JOÃO JOAQUIM TELES FILHO, KM-3, RURAL JACI/SÃO PAULO. Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 357266

PORTARIA Nº 853 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 138 da Constituição do Estado do Pará. Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V - Da Contratualização, em seu Art. 23, Item 5; Considerando o item 3.1.1.8. da Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - do Contrato Assistencial nº 04/2018 de 06 de agosto de 2018, efetivado entre o Estado através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Clínica Monte Sinai, sediada no município de Rondon do Pará. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação do Contrato Assistencial nº 04/2018. Parágrafo Único - Compete à Comissão: I - Avaliar mensalmente o cumprimento das metas quali-quantitativas a partir da análise dos relatórios apresentados de acordo com os indicadores de avaliação e desempenho conforme Documento Descritivo, parte integrante e indissociável do Contrato Assistencial nº 04/2018; II - Avaliar a capacidade instalada; III - Propor readequação das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratualizadas desde que não alterem o objetivo, bem como, propor novos indicadores de avaliação. Art. 2º Designar os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato Assistencial nº 04/2018, sobre a presidência do primeiro. a. Representantes da SESPA - 11º Centro Regional de Saúde: • ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA - Matrícula: 7051301/5 - Titular; • MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO - Matrícula: 05088640/1 - Titular; e • ROÉZER BANDEIRA LOBO - Matrícula: 0720321/2 - Suplente. b. Representantes da Clínica Monte Sinai: • MARA CRISTINA CABRAL DE SOUZA - ENFERMEIRA - Titular; • FÁBIA MICHELLE AQUINO ARAÚJO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Titular; e • ÂNGELA APARECIDA BORGES DE SOUZA SILVA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Suplente. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 03 de setembro de 2018. **VITOR MANUEL JESUS MATEUS** Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 357525

PORTARIA Nº 857 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 138 da Constituição do Estado do Pará. Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V - Da Contratualização, em seu Art. 23, Item 5; Considerando o item 3.1.1.8. da Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - do Contrato Assistencial nº 07/2018 de 07 de agosto de 2018, efetivado entre o Estado através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Instituto Médico de Bragança, sediado no município de Bragança. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação do Convênio Assistencial nº 07/2018. Parágrafo Único - Compete à Comissão: I - Avaliar mensalmente o cumprimento das metas quali-quantitativas a partir da análise dos relatórios apresentados de acordo com os indicadores de avaliação e desempenho conforme Documento Descritivo, parte integrante e indissociável do Contrato Assistencial nº 07/2018; II - Avaliar a capacidade instalada; III - Propor readequação das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratualizadas desde que não alterem o objetivo, bem como, propor novos indicadores de avaliação. Art. 2º Designar os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato Assistencial nº 07/2018, sobre a presidência do primeiro. a. Representantes da SESPA - 4º Centro Regional de Saúde: • ESTER NUNES PEIXOTO GONÇALVES - Matrícula: 57191240-1 - Titular; • EDINEI DA SILVA COSTA - Matrícula: 54180767-2 - Titular; e • ROSILDA DA SILVA SALDANHA - Matrícula: 79820-1 - Suplente. b. Representantes do Instituto Médico de Bragança: • FERNANDO ANTÔNIO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE

MACEDO - Titular; • SUSIELLE DO SOCORRO CASTRO - Titular; e • KARLA LOUREIRO DA ROCHA - Suplente. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 03 de setembro de 2018. **VITOR MANUEL JESUS MATEUS** Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 357538

PORTARIA Nº 852 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 138 da Constituição do Estado do Pará. Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V - Da Contratualização, em seu Art. 23, Item 5; Considerando o item 3.1.1.8. da Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - do Contrato Assistencial nº 01/2018 de 06 de agosto de 2018, efetivado entre o Estado através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital São José sediado no município de Rondon do Pará. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação do Contrato Assistencial nº 01/2018. Parágrafo Único - Compete à Comissão: I - Avaliar mensalmente o cumprimento das metas quali-quantitativas a partir da análise dos relatórios apresentados de acordo com os indicadores de avaliação e desempenho conforme Documento Descritivo, parte integrante e indissociável do contrato Assistencial nº 01/2018; II - Avaliar a capacidade instalada; III - Propor readequação das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratualizadas desde que não alterem o objetivo, bem como, propor novos indicadores de avaliação. Art. 2º Designar os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato Assistencial nº 01/2018, sobre a presidência do primeiro. a. Representantes da SESPA - 11º Centro Regional de Saúde: • ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA - Matrícula: 7051301/5 - Titular; • MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO - Matrícula: 05088640/1 - Titular; e • ROÉZER BANDEIRA LOBO - Matrícula: 0720321/2 - Suplente. b. Representantes do Hospital São José: • KALINA CORCINA LACERDA FERREIRA - COREN-PA: 492.223 - Titular; • ELIZAMAR MIRANDA DE SOUSA - CPF: 356.784.102-53 - Titular; e • JUCIENE MUNIZ SILVA - CPF: 641.425.232-87 - Suplente. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 03 de setembro de 2018. **VITOR MANUEL JESUS MATEUS** Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 357521

PORTARIA Nº 859 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 138 da Constituição do Estado do Pará. Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V - Da Contratualização, em seu Art. 23, Item 5; Considerando o item 3.1.1.8. da Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - do Contrato Assistencial nº 02/2018 de 08 de agosto de 2018, efetivado entre o Estado através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital São Lucas, sediado no município de Bujarú. Resolve: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação do Contrato Assistencial nº 02/2018. Parágrafo Único - Compete à Comissão: I - Avaliar mensalmente o cumprimento das metas quali-quantitativas a partir da análise dos relatórios apresentados de acordo com os indicadores de avaliação e desempenho conforme Documento Descritivo, parte integrante e indissociável do contrato Assistencial nº 02/2018; II - Avaliar a capacidade instalada; III - Propor readequação das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratualizadas desde que não alterem o objetivo, bem como, propor novos indicadores de avaliação. Art. 2º Designar os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato Assistencial nº 02/2018, sobre a presidência do primeiro.